

EDITAL N° 10/2022

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

EDITAL DE ABERTURA N° 1/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL N° 10/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 1/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, inscritos e aprovados aos cargos de **Nível Superior**.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- a) no período das **12h00min do dia 28/01/2022 às 22h00min do dia 04/02/2022**, observado o horário oficial de **Brasília/DF**, preencher e gravar o **Formulário de Cadastro de Títulos** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
- b) no período das **12h00min do dia 28/01/2022 às 23h59min do dia 04/02/2022**, observado o horário oficial de **Brasília/DF**, fazer upload dos documentos pertinentes à prova de títulos, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
- c) **recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos links de cadastro e envio citados nas alíneas anteriores, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados;**

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura n° 1/2021.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 15.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo emprego, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2022.

ONOFRE ASSIS DE SOUZA

Diretor-Presidente em substituição da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL